

083/23  
[Handwritten signature]

MEMO Nº 083/2023


Açailândia – MA, 21 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Referência: Contrato Administrativo nº 001/D-001/2019.  
Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Gestora de patrimônio e almoxarifado, através da portaria Nº 008/2021-IPSEMA, informar a esta presidência que o Contrato Administrativo nº 001/D-001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 565/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, vence dia 31 de dezembro do corrente ano, diante ao exposto, encaminho para apreciação e demais procedimentos administrativos necessários para prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses ou uma nova contratação.

Atenciosamente,



---

Fernanda Sousa Santos  
Gestora de patrimônio e almoxarifado  
Portaria Nº 008/2021-IPSEMA

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 565/2018**  
**DISPENSA Nº -001/2019**  
**CONTRATO Nº 001/D-001/2019**

Folha nº 30  
 Proc. nº 22119  
 Rubrica [assinatura]

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/D-001/2019.**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA-IPSEMA E A EMPRESA RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI-EPP.**

Por este instrumento particular, O MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob n° 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº 612/2019-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP**, situada na Quadra 66, casa 11, bairro Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo Senhor João Rodrigues da Silva Filho, portador (a) da Cédula de Identidade nº 520496965 SESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contratos Nº 001/D-001/2019, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio), incluindo assistência técnica, na sede do

[assinatura]



# IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 083/23  
Rubrica

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Item	Especificações	Endereço	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviço de Monitoramento Central de Alarme: 01 Sensor: 10 Sirene: 01 Radio: 01	Rua Maranhão nº 1708, GETAT.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, aprovado para 2020, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.159	Manut. Administrativa do IPSEMA	3.3.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	02.03 Contrib. do RPPS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO DESTES TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado, com as modificações ora ajustadas, ficando este

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000  
Telefone (99) 3592-6005  
E-mail: ipsema2010@hotmail.com



# IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº.....

Proc. nº.....

Rubrica.....

32  
23219  
J

aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

Folha nº 4  
Proc. nº 083/23  
Rubrica

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 27 de dezembro de 2019.

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA  
JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO  
CPF Nº 401.094.293-20  
CONTRATANTE

RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP  
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
CPF Nº: 913.039.663-87  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF nº 25034162334

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Ofício nº 184/2023

Açailândia/MA, 21 de dezembro de 2023.

À empresa:

RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA


Endereço: Av. Jose Reinaldo Tavares, nº 04, quadra 03, MU XY - Vila Ildemar.

CEP 65.930-000

Açailândia/MA

**Assunto:** Prorrogação no Contrato de serviços de monitoramento.

Na qualidade de Presidente do IPSEMA, solicito de Vossa Senhoria a manifestação de interesse em Aditivar o Contrato Administrativo nº 001/D-001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 565/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio), incluindo assistência técnica, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 23.331.746/0001-83  
Inscrição Estadual: 12.650788-0

Folha nº .....  
Proc. nº .....  
Rubrica .....

## CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT

CEP 65.930-000, Açailândia-MA.

Manifestamos por meio desta o interesse em Aditivar o Contrato Administrativo nº 001/D-001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 565/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio), incluindo assistência técnica, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Nome da empresa: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Nome do responsável: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO

E-mail: [gruporodrigues1@gmail.com](mailto:gruporodrigues1@gmail.com)

Endereço para comunicação: Av. José Reinaldo Tavares, nº 04, Quadra 03, MU XY Vila Ildemar, Açailândia/MA.

Telefone para contato: (99) 9 9213-5044

Açailândia, 21 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,

RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 23.331.746/0001-83

João Rodrigues da Silva Filho

CPF: 913.039.663-87